

## EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2022, aprovada na reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 15 de fevereiro de 2022. ---

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que o presente EDITAL, bem como a respetiva ata, estiveram afixados no átrio do edifício dos Paços do Concelho de

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira e Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos,



**Ata n.º 8** – No dia 17 de janeiro de 2022, na cidade de Santa Maria da Feira, reuniu presencialmente, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, das 14 horas às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo, tendo a reunião sido retomada às 15 horas, por videoconferência. -----  
Secretariou a reunião a Chefe da Divisão da Administração Geral, Maria da Graça Coelho dos Santos, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de outubro de 2021.-----

**ORDEM DO DIA**-----

**1 – Atas**-----

- Reunião ordinária de 20 de dezembro de 2021-----

- Reunião ordinária de 03 de janeiro de 2022-----

**2 – Diploma de Mérito Municipal – Empresário Luís Manuel Ribeiro**

**3 – Empreitada “Ciclovia da Feira – Percurso Urbano do Cáster”-----**

- Trabalhos complementares – Aprovação-----

**4 – Empreitada de “Saneamento de Terras e Drenagem na área de  
implantação do pavilhão – Mozelos”-----**

- Auto de receção definitiva-----

**5 – Empreitada de “Recuperação de um Edifício de Habitação**



- 
- Social, sito na Rua Manuel do Monte, n.º 5 – Travanca” -----**  
**- Auto de receção definitiva -----**
- 6 – Empreitada de “Substituição de Coberturas em Fibrocimento, Contendo Partículas de Amianto em Estabelecimentos do Ensino Básico e Pré-Escolar – Santa Maria da Feira” -----**  
**- Auto de receção definitiva -----**
- 7 – Hasta Pública para Alienação, do módulo 138, na Zona Industrial de Rio Meão/Paços de Brandão, sito no Lugar de Barroso, à Rua 1 - Freguesia de Rio Meão, Concelho de Santa Maria da Feira -----**  
**- Autorização -----**
- 8 – Protocolo de Parceria entre Município de Santa Maria da Feira e Agrupamento de Escolas António Alves Amorim -----**  
**- Ratificação -----**
- 9 – Diploma de Mérito Municipal – 50 Anos | Casa da Gaia – CCDR Argoncilhe -----**
- 10 – PAC 2021 – Programa de Apoio à Cultura | Medida 3. Apoio a Projetos Pontuais – Procedimento Simplificado | Lista Provisória – dezembro 2021 -----**
- 11 – Regulação de Preços do Serviço das AAAF | Medidas Excepcionais e Temporárias – Ano Letivo 2021/2022 -----**
- 12 – Proposta de Atribuição e Correção de Topónimos -----**
- 13 – 2.ª Revisão do PDM – Deliberação da Câmara Municipal de 08/11/2021 -----**
- 14 – Processos de Urbanização e Edificação -----**  
-----
-



---

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----  
-----

**ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

**2 - Votação, por escrutínio secreto, do Diploma de Mérito Municipal, ao empresário Luís Manuel Ribeiro**-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 11 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Luís Ribeiro, Presidente Honorário da empresa JC Ribeiro, é um empresário modelo. -----

Mais de trinta anos depois de ter criado a JC Ribeiro, uma empresa de sucesso que tem granjeado prestígio e reconhecimento pela qualidade do seu trabalho e dos seus produtos, continua a deslocar-se à empresa como se fosse o primeiro dia. -----

O nosso concelho e a nossa região têm muitas empresas e muitos empresários com a “freima da vida”, como Luís Ribeiro, mas a sua visão estratégica, a sua determinação e a sua coragem de arriscar num setor tão difícil e concorrencial, dão-lhe uma respeitabilidade e credibilidade únicas. -----

Luís Ribeiro trata a empresa como um filho e os seus funcionários como família. É esta proximidade e atenção que sempre dedicou aos que com ele colaboram que faz da JC Ribeiro um modelo de organização, eficiência e profissionalismo. Luís Ribeiro é um homem de família e sabe que na empresa, como na família a união faz a força.-----

Foi apoiado nessas premissas que garantiu mesmo nos momentos em que a crise a todos tocou, a confiança dos seus colaboradores e dos

---



parceiros, a qualidade dos produtos e uma presença diferenciadora no mercado nacional e internacional.-----

A JC Ribeiro, sob o comando de Luís Ribeiro, orgulha-se de respeitar e valorizar o trabalho dos seus colaboradores, proporcionando-lhes as melhores condições de trabalho e bem-estar, e corresponder às expectativas dos seus clientes. -----

A empresa é uma das preferidas pelas maiores destilarias escocesas, irlandesas e norte-americanas. -----

Ciente que a promoção de um espírito de família na empresa é uma das condições de sucesso, Luís Ribeiro faz gáudio em mostrar que gosta de estar a par dos problemas de cada um dos seus colaboradores, tentando ajudá-los na sua resolução. É esta partilha de afetos e sentimentos que, acredita, lhes dá o estímulo a participar no bem comum que é a empresa.-----

Luís Ribeiro é bem o exemplo e personifica o empresário Feirense, Empreendedor, Resiliente, Determinado e Visionário. -----

Pelo seu contributo inquestionável no prestígio e divulgação de Santa Maria da Feira, proponho à digníssima Câmara Municipal deliberar a atribuição ao empresário Luís Manuel Ribeiro o Diploma de Mérito Municipal, no ano em que completa 85 anos de idade e a empresa que fundou 35 anos.” -----

Constatou-se que a Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita.-----

**9 – Diploma de Mérito Municipal – 50 Anos | Casa da Gaia – CCDR Argoncilhe** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



65

1

---

refere a sua proposta, datada de 11 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe, é uma associação de âmbito cultural, recreativo e desportivo, que foi fundada no ano de 1971, em Argoncilhe, com o propósito de dinamizar um grupo coral e de folclore naquela freguesia. -----

Esta associação, apesar de ter sido fundada em 1971, apenas a 23 de abril de 1975 foi constituída oficialmente como pessoa coletiva N.º 501320709, tendo o ato de constituição e estatutos sido publicados na III Série do Diário da República N.º 166, de 20 de julho de 1977.-----

Desde os primeiros anos que a Casa da Gaia se tem evidenciado no panorama do movimento associativo local e regional, pelo dinamismo que têm e que está presente nos projetos e atividades que promove. Mercê deste dinamismo, por despacho da Presidência do Conselho de Ministros de 11 de outubro de 1979, publicado na II Série do Diário da República N.º 242, de 19 de outubro desse mesmo ano, a Casa da Gaia foi distinguida com o estatuto de Utilidade Pública.-----

É público e notório o impacto que esta associação tem, na comunidade onde está inserida, bem como no território de Santa Maria da Feira e mesmo da Área Metropolitana do Porto e da região do distrito de Aveiro. Projetos como o Rock Feira, um festival de música rock que entre 1991 e 2001, catapultou esta associação para o panorama musical nacional; ou como o Danças do Mundo, um festival internacional de folclore, que atualmente afirma a Casa da Gaia a nível internacional, contribuíram para o engrandecimento e notoriedade desta associação. -----

Assim sendo, considerando: -----

---



- A relevância que a Casa da Gaia tem na oferta associativa no território, quer em termos culturais, recreativos ou desportivos;-----
- O historial e dinâmica desta associação; -----
- A qualidade dos projetos e atividades que promove; -----
- O facto de no ano de 2021, ter completado 50 anos de existência e atividade permanente; -----

Creio estarem reunidas as condições necessárias pelo que, com base no Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas em vigor no Município de Santa Maria da Feira, proponho à Câmara Municipal a atribuição do Diploma de Mérito Municipal à Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe, num justo reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por esta associação.” -----

Constatou-se que a Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. -----

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que gostaria de fazer uma breve reflexão sobre a criação do Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas em 1989 e a sua retificação em 1993, altura em que foi introduzida a necessidade da atribuição das distinções ser deliberada, por maioria qualificada de 2/3 dos seus membros em efetividade de funções, referindo que os vereadores do Partido Socialista estão de acordo, mas que, felizmente, o Município de Santa Maria da Feira tem em termos desportivos, culturais e empresariais muita gente de valor que poderia ser galardoada com as distinções contemplados no Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas. -----

Disse que o Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas provavelmente terá de ser analisado novamente para se aclarar a forma





4

como as propostas poderão chegar à Câmara para serem analisadas, referindo que desconhece se a presente proposta é feita pela pessoa do Sr. Presidente ou pelos restantes membros do Executivo, pelo que entende que há situações que precisam de ser afinadas para haver uma comunhão de interesses na conjugação das propostas para a concessão de distinções, de forma a que, caso algum vereador proponha uma distinção, não seja confrontado com a situação de não haver um suporte adequado ao caso.-----

Salientou a necessidade do Executivo, com os membros permanentes e não permanentes, atualizar o Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas para as situações presentes, tendo em conta a longevidade do mesmo.-----

O Sr. Presidente disse que apesar da intervenção do vereador Délio Carquejo ser muito pertinente, ele próprio já fez uma leitura muito atenta do Regulamento e entende que está bem feito e que se mantém atualizado.-----

Disse que relativamente à questão das distinções honoríficas estará sempre aberto a conversar sobre assunto, referindo que, no entanto, entende que é necessário ser-se cauteloso para não tornar as distinções banais, e que naturalmente respeita todas as decisões da Câmara e que certamente as distinções foram bem ponderadas, mas que ele tem as suas reservas.-----

Salientou que se houver alguma situação que qualquer um dos vereadores entenda que valha a pena ser analisada, considera que o caso deve ser previamente analisado de forma reservada, para não melindrar ninguém, e depois então apresentar a proposta, insistindo,



---

no entanto, que qualquer distinção deve ser cuidadosa.-----

O vereador Délio Carquejo respondeu que a sua chamada de atenção foi no sentido de evitar que o ónus da responsabilidade recaia sobre uma determinada pessoa. -----

O Sr. Presidente continuou dizendo que houve uma situação, quando ainda era vereador, em que foi proposta uma atribuição de medalha que não foi aprovada, notando que foi uma situação desagradável para os elementos da Câmara e, provavelmente, para a pessoa que estava em causa porque não foi reconhecida, insistindo que se faça sempre uma reflexão prévia quando houver, por parte do Executivo Permanente ou dos vereadores do Partido Socialista, uma sugestão de distinção que ele próprio se compromete a conversar com todos antes de se avançar para uma proposta formal.-----

Concluindo o Sr. Presidente acrescentou que se houver alguma proposta de melhoria relativamente ao Regulamento está disponível para analisar o assunto embora considere que, apesar do tempo que tem, está razoável.-----

**Verificou-se, de seguida, a interrupção da reunião presencial.**-----

**Retomada a reunião por videoconferência, às 15 horas,** e com a participação do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----

---



---

-----  
**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**- Ponto de situação da pandemia do Covid-19 no Concelho**-----

O Sr. Presidente deu nota que, relativamente à pandemia da Covid-19 no Concelho, houve no passado sábado o maior número de casos positivos de sempre, com 4201 casos, assinalando que no ano anterior, no pico da pandemia, o número máximo de casos positivos foi de cerca de 2500.-----

Disse que recebeu a informação de que há muitas crianças infetadas nas escolas, principalmente nas creches, e que há algumas unidades de produção que estão sem capacidade produtiva e alguns setores completamente encerrados, com os funcionários infetados ou em quarentena, acrescentando que apesar destas notícias tem indicação, dos especialistas na matéria, que no final do mês de janeiro os números tenderão a baixar significativamente.-----

Esclareceu que de acordo com a informação obtida na semana passada, estão 35 pessoas internadas no Hospital de São Sebastião, das quais 14 são de Santa Maria da Feira e 3 encontram-se em cuidados intensivos, das quais 2 são de Santa Maria da Feira, salientando que o Hospital detém boa capacidade de resposta, porque o número de pessoas a necessitar de cuidados hospitalares não é muito significativo e que proporcionalmente ao ano passado, não tem comparação possível, uma vez que em 2021, com 2500 pessoas infetadas o número de internamentos era de 172, e que este ano, com quase o dobro dos casos positivos, o número de pessoas internadas ou a necessitar de cuidados hospitalares é muito menor.-----

---



Disse que no âmbito da vacinação o último fim de semana foi dedicado ao reforço da vacina das pessoas que vão fazer parte das mesas de voto nas eleições legislativas, e que os serviços de vacinação estão disponíveis para atender aquelas que por algum motivo não tenham tido oportunidade de o fazer. -----

Informou também que durante o fim de semana foram vacinadas entre 600 a 700 pessoas por dia, apesar do Centro de Vacinação ter capacidade para 1200 pessoas por dia, pelo que está longe de ser esgotada, sendo que durante a semana há sempre menos procura, mas que com o regime de vacinação de casa aberta há mais procura e o tempo de espera é maior, criando alguma dificuldade para os serviços de Saúde e para os serviços da Câmara que os apoiam nessa gestão, salientando que, no entanto, está tudo a correr bem e que os objetivos estão a ser cumpridos.-----

**- Prorrogação das medidas de apoio à economia local-----**

O Sr. Presidente informou que está a ser ponderada a prorrogação das medidas excecionais de apoio à economia até ao final de junho e que, para o efeito, os serviços camarários estão a rever e a fazer uma avaliação das áreas e das medidas que estiveram em vigor e seu enquadramento legal, e nessa sequência, o assunto será presente a uma próxima reunião de Câmara. -----

O vereador Márcio Correia disse que entende que é uma boa medida e que já em dezembro a vereação do Partido Socialista propôs isso mesmo à Câmara, referindo ver com bom grado que a Câmara Municipal tenha essa sensibilidade face à situação pandémica que se está a viver. -----

O Sr. Presidente disse que entende que é sempre importante fazer



primeiro uma avaliação das medidas porque, às vezes, há decisões que são tomadas, mesmo com boa vontade e que não cumprem o seu fim, pelo que foi solicitado a cada pelouro que fizesse uma avaliação dentro da sua área e sugerisse alguma alteração, notando que, a ser possível a prorrogação das medidas, em princípio, estas serão mais ou menos as mesmas. -----

O vereador Márcio Correia disse que é útil quando o poder executivo ouve a oposição para a construção de algo bom para o Concelho de Santa Maria da Feira, tendo o Sr. Presidente respondido que considera a oposição valiosa e inteligente e é sempre um fator de mais valia, apesar de nem sempre concordarem, tendo o vereador Márcio Correia agradecido o elogio acrescentando que o mais importante é trabalhar para o Concelho de Santa Maria da Feira. -----

**- Voto antecipado** -----

O Sr. Presidente disse que gostaria de desafiar todos os que queiram e possam a antecipar o seu voto para o dia 23 de janeiro, dando nota que para o efeito devem requerer essa modalidade de votação até ao dia 20 de janeiro, informando que será no Europarque, onde está reservado um espaço com capacidade para 14 mesas de voto, para que as pessoas possam votar antecipadamente sem medo e em segurança. -----

**- Votos de mérito desportivo** -----

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs votos por mérito desportivo, aos seguintes atletas e respetivos clubes: -----

- Márcio Barbosa, da ABTF Betão - Feirense que alcançou o 3.º lugar na Taça de Portugal de Ciclocrosse; -----



- 
- Rafael Santos, da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Escapães que alcançou o 3.º lugar no Campeonato Nacional de provas combinadas de pista coberta, batendo ainda o record distrital do heptatlo; -----
  - Samuel Duarte, da equipa do Feira Viva Natação Adaptada que bateu o record nacional no Trofeu das Fogaceiras de piscina longa e piscina curta aos 200 metros e 100 metros livres, na classe S14;-----
  - Ana Filipa Castro, da equipa do Feira Viva Natação Adaptada que bateu o recorde nacional no Trofeu das Fogaceiras de piscina longa e piscina curta aos 100 metros Mariposa, na classe S8;-----
  - Filipa Reis da equipa do Feira Viva Natação Adaptada que bateu o recorde nacional no Trofeu das Fogaceiras aos 200 metros Bruços em piscina longa e aos 200 metros Estilos em piscina curta, na classe S21;
  - Rodrigo Patrício, da equipa do Feira Viva Natação Adaptada que bateu o recorde nacional no Trofeu das Fogaceiras de piscina curta aos 50 metros Costas, na classe S14;-----
  - Margarida Oliveira, do Clube Desportivo Feirense que sagrou-se campeã distrital nos 3000 metros no Campeonato Distrital Sub23 de Atletismo;
  - Equipa de Estafeta 4x400 metros, do Clube Desportivo Feirense que sagrou-se campeã distrital na prova dos 4x400 metros no Campeonato Distrital de Juniores, na modalidade de Atletismo;-----
  - Lara Rodrigues do Lusitânia Lourosa de Futebol Clube que sagrou-se campeã distrital nas provas dos 60 metros barreiras e triplo salto no Campeonato Distrital de Juniores, na modalidade de Atletismo;-----
  - Alexandre Silva, do Lusitânia de Lourosa Futebol Clube que sagrou-se campeão distrital na prova dos 60 metros no Campeonato Distrital de
-



---

Juniores, na modalidade de Atletismo; -----

- Mariana Costa do Lusitânia de Lourosa Futebol Clube que sagrou-se campeã distrital de Ténis de Mesa em Seniores Femininos;-----

- Equipa de pares mistos do Lusitânia de Lourosa Futebol Clube que sagrou-se campeã distrital de Seniores de Ténis de Mesa. -----

A Câmara foi unânime em aprovar os votos de congratulação propostos, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. -----

**- Festa das Fogaceiras - Programação do dia 20 de janeiro -----**

O vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, interveio dizendo que passaria a atualizar a informação relativamente ao voto que se cumpre no dia 20 de janeiro, no que concerne ao modelo que se entendeu, de forma consensual, ser o mais adequado às atuais circunstâncias. -----

Disse que não obstante e sem prejuízo da programação cultural e artística a decorrer, das atividades de mediação que têm vindo a acontecer na comunidade escolar, em formato híbrido, no que diz respeito à contextualização histórica do cumprimento do voto, assim como da mobilização de participantes da comunidade escolar para a Festa das Fogaceiras, há também um programa cultural e artístico que acontece nos equipamentos culturais, Cineteatro António Lamoso, Rede de Museus e Bibliotecas e em alguns dos parceiros de entidades socioculturais do Concelho de Santa Maria da Feira. -----

Destacou da programação três momentos distintos relativamente às principais atividades da programação cultural e artística. O momento da programação artística do próprio dia 20 de janeiro que culmina com

---



6  
B

uma peça de tradicional teatro revista e é protagonizada pelo Grupo de Teatro Amador do Orfeão da Feira, a ter lugar no Cineteatro António Lamoso. -----

A recriação histórica da obra S. Sebastião O Piedoso, cujo formato está entre o documental e a ficção e que foi apresentada em estreia absoluta, após um ano de interregno, uma vez que o projeto já havia sido previamente desenhado para a edição de 2021. Disse que houve três sessões de apresentação da obra no Cineteatro António Lamoso, que foram importantes na ação da disseminação da história local dos valores da Cultura e de Identidade, acrescentando que, por fim, no dia 29 de janeiro, terá lugar no Grande Auditório do Europarque um grande espetáculo de encerramento de toda a programação artística da Festa das Fogaceiras que mobiliza cerca de 220 músicos das quatro bandas filarmónicas do Concelho da Feira, juntamente com a celebração dos 35 anos de carreira dos Quinta do Bill. -----

O vereador Gil Ferreira continuou a sua intervenção dizendo que relativamente à programação oficial das Fogaceiras está-se perante um universo de participantes reduzido, desde logo, com a preparação das trinta e uma meninas selecionadas, com base numa inscrição prévia e por ordem de chegada. Disse que se gostaria de mobilizar até quatro meninas por cada uma das freguesias do Concelho, o que daria um total de cento e vinte e quatro meninas selecionadas, mas que a limitação imposta pela Diocese reduziu a lotação da Missa Solene a cem participantes, o que obrigou a um ajustamento e redução do número de meninas para trinta e uma, porque de outra forma restringir-se-ia a possibilidade da prática do culto à comunidade em geral. -----





Informou que o hastear das bandeiras será às 10 horas com a presença do Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal e o Comandante do Regimento de Engenharia de Espinho, por razões de ordem histórica associadas ao cumprimento do voto a S. Sebastião, acrescentando que, para além dessas autoridades os Bombeiros Voluntários de Santa Maria da Feira também participarão, mas apenas com uma saudação às entidades e sem a prática instrumental da fanfarra. -----

Disse que o Cortejo Cívico segue do edifício dos Paços do Concelho até à Igreja Matriz, onde estarão presentes os Bombeiros Voluntários da Feira, as trinta e uma meninas fogaceiras, os porta-bandeira com as bandeiras do Município, do Castelo e das Comunidades na Diáspora, Rio de Janeiro, Caracas e Pretória, que também celebram o voto secular em honra do mártir S. Sebastião, bem como os trinta elementos que representam a Banda Marcial do Vale e a Banda de Música de Arrifana, para além dos já referidos Srs. Presidentes dos órgãos do município e Sr. Comandante do Regimento de Engenharia de Espinho. -----

Continuou referindo que a Missa Solene com Bênção das Fogaças, será às 11 horas, apenas com a participação do Presidente da Câmara Municipal, do Presidente da Assembleia Municipal e do Comandante do Regimento de Engenharia de Espinho, das meninas fogaceiras, do Bispo e os padres da Vigararia de Santa Maria da Feira, assim como dos acólitos e dos leitores que, entre técnicos e representantes institucionais, totalizam quarenta e nove pessoas. -----

Disse que a Procissão Solene, às 15h30, também terá um formato reduzido, na qual participarão dois cavaleiros da GNR, trinta músicos



da Banda de Música de Arrifana e da Banda Marcial do Vale, as trinta e uma meninas fogaceiras, o Andor do Mártir S. Sebastião, cujo transporte implica a mobilização de dezasseis homens, o Pálio que implica mais onze participantes, os já referenciados porta-bandeiras, e mais uma vez o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, salientando que também são convidados a integrar a Procissão os vereadores da Câmara Municipal, o Comandante do Regimento de Engenharia de Espinho, a Jovem Autarca, o Presidente da Assembleia de Crianças, o Comandante Distrital da GNR de Aveiro, o Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Santa Maria da Feira, o Comandante Distrital da PSP de Aveiro, o Comandante da PSP de Santa Maria da Feira, o Juiz Coordenador do núcleo de Santa Maria da Feira (Comarca de Aveiro) e os representantes das principais entidades de Saúde e que atuam na área do Socorro, o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, Diretor Executivo do ACES Feira/Arouca, os Presidentes e os Comandantes dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Santa Maria da Feira, o Presidente e o Coordenador da Cruz Vermelha Portuguesa, Núcleo de Sanguedo e os vinte e um Presidentes das Juntas de Freguesia, perfazendo um universo de cento e cinquenta e cinco pessoas que, na edição de 2022, formarão a procissão e representarão as forças vivas da comunidade no cumprimento do voto ao mártir S. Sebastião.-----

O vereador Gil Ferreira concluiu agradecendo profundamente ao Serviço Municipal de Proteção Civil, tutelado pelo vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, que



---

foi inexcedível na organização do modelo que vai permitir a realização da celebração da Festa das Fogaceiras com prudência e segurança, designadamente através de procedimentos de testagem dos participantes na programação cultural e artística, bem como dos participantes no cumprimento do voto, assim como também na disponibilização de um espaço de testagem para todos os que queiram participar na celebração religiosa e que pretendam ser testados antes.--

**- Policiamento no Centro Histórico de Santa Maria da Feira -----**

O vereador Márcio Correia interveio dizendo que gostaria de chamar a atenção para o policiamento no centro histórico da cidade de Santa Maria da Feira.-----

Explicou que com a reabertura dos bares verificam-se, infelizmente, alguns focos de violência, como o que aconteceu no fim de semana passado, dizendo que os proprietários dos bares e dos restaurantes da zona histórica queixam-se que a PSP não faz a ronda necessária. Salientou que é importante que haja uma manutenção de ordem pública e, acima de tudo, seja garantida segurança a todos os cidadãos que queiram frequentar os estabelecimentos comerciais, pelo que pedia à Câmara que juntamente com a PSP tomassem as medidas necessárias para haver um melhor policiamento do centro histórico de forma a que determinados atos de violência deixem de ocorrer. -----

**- Mau funcionamento dos pinos mecânicos no Centro Histórico -----**

O vereador Márcio Correia sugeriu que a Câmara Municipal verificasse o funcionamento dos pinos mecânicos no centro histórico da cidade, uma vez que tem havido queixas de falhas no funcionamento dos pinos, dando o exemplo de uma situação em que foi requerida a intervenção

---



dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria da Feira, e que os pinos não funcionaram e foi necessário arranjar a chave para que fossem abertos manualmente.-----

Referiu que uma outra questão, colocada pelos proprietários dos estabelecimentos, prende-se com o facto de, estando os pinos fechados, a polícia não conseguir circular no centro histórico durante a noite quando há mais circulação de pessoas, questionando se está previsto baixar os pinos de forma a permitir a circulação dos carros da PSP. -----

Salientou que com o melhoramento do policiamento há um efeito secundário positivo ao nível do barulho, uma vez que com a reabertura dos bares muitos habitantes das imediações queixam-se da poluição sonora e dizem que têm dificuldades em descansar, notando que uma circulação mais frequente da PSP também melhoraria a qualidade de vida desses cidadãos e permitiria que o direito ao descanso fosse cumprido.-----

**- Semana Santa** -----

O vereador Márcio Correia disse que teve conhecimento de reuniões entre a Câmara Municipal e os Gólgotas e que a Câmara estaria a pensar substituir a Feira Viva na organização da Semana Santa, pelo que gostaria de confirmar e, ao mesmo tempo, questionar que tipo de parceria é que se pode ter num evento tão importante como o que tem lugar em Santa Maria da Feira na semana da Páscoa.-----

Disse que os Passionistas, através dos Gólgotas, são um dos parceiros do evento para além da própria paróquia da Feira e que a Feira Viva também fazia parte da organização, questionando se agora será a Câmara Municipal e se já está estipulada a verba que a Câmara



---

Municipal vai atribuir para a Semana Santa e quais os meios logísticos que está a pensar disponibilizar, uma vez que há uma enorme preocupação relativamente à organização do evento.-----

**- Projeto-piloto “Integrar Valoriza” -----**

O vereador Márcio Correia começou por questionar o Sr. Presidente, no seguimento da sua intervenção sobre o projeto-piloto “Integrar Valoriza”, querendo saber o que está previsto no âmbito deste projeto, e se já há parceiros, para que o projeto-piloto corra a 100% no Concelho. Elucidou que o projeto “Integrar Valoriza” é da iniciativa do Governo e tem como objetivo reforçar as políticas de integração das pessoas imigrantes e, acima de tudo, de os aproximar à região onde estão a habitar para que a sua inserção social, educacional e no mercado de trabalho seja a melhor possível.-----

Disse que o Concelho de Santa Maria da Feira é muito grande e que há a possibilidade de alguns desses imigrantes serem descendentes de feirenses espalhados por todo o mundo, e que é fundamental acolhê-los e proporcionar algum conhecimento do ponto de vista cultural, mas também, de certa forma, educar esses imigrantes sobre a história e a raiz do Concelho, questionando se a Câmara Municipal prevê alguma ação nesse sentido.-----

**- Abate de árvore na envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge --**

O vereador Márcio Correia disse que na última reunião de Câmara os vereadores do Partido Socialista questionaram sobre o abate de uma árvore, um carvalho, no parque das Termas das Caldas de S. Jorge, referindo que, na altura, tanto a vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório como o Sr.

---



Presidente aludiram que havia um estudo sobre o assunto, mas quando os vereadores do Partido Socialista analisaram o estudo relativamente à avaliação fitossanitária e às propostas de intervenção de árvores realizado pela Universidade do Alto Douro e Trás dos Montes, verificaram que relativamente à árvore em concreto não estava previsto nenhum tipo de intervenção e nem nenhum tipo de abate, explicando que o estudo apenas refere a recuperação de um muro sem danificar a árvore e também a poda de equilíbrio, salientando que, na sua opinião, não deixa de ser estranho que a justificação do Sr. Presidente e da vereadora Ana Ozório não coincidam com o estudo da Universidade do Alto Douro e Trás dos Montes, razão pela qual gostaria de obter uma explicação. -----

**- Gravação das reuniões de Câmara e publicação no youtube -----**

O vereador Márcio Correia questionou se existe algum problema técnico, ou outro, para que as gravações das reuniões de Câmara não fiquem disponíveis no youtube. -----

**- Parque de estacionamento do hipermercado Mercadona -----**

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que para o estacionamento do Mercadona há uma saída e uma entrada na Rua de Santo André e somente uma entrada pela Rua do Calvário, pelo que gostaria de ser saber se no projeto já tinha sido considerada a possibilidade de haver uma outra saída, tendo em conta a abertura a Norte, ou seja, a ligação do Mercadona à Rua do Calvário. -----

Disse que este pedido de esclarecimento vem no seguimento das preocupações que alguns munícipes fizeram chegar aos vereadores do Partido Socialista, uma vez que, para além do constrangimento interno



ao nível do estacionamento do Mercadona, trata-se de um local de confluência de todos os automóveis que saem do estacionamento do supermercado para a Rua de Santo André que, por si só, já é bastante transitada o que faz com que haja uma acumulação de veículos nessa artéria, insistindo que seria importante considerar a possibilidade de haver uma outra saída do Mercadona para a Rua do Calvário.-----

**- Transferência de competências** -----

O vereador Sérgio Cirino interveio questionando sobre o ponto de situação em relação à transferência de competências para as autarquias locais, notando que, a grosso modo, o grande volume das transferências no que diz respeito a áreas mais sensíveis, como a saúde, a educação e a ação social passam obrigatoriamente para a Câmara a 31 de março próximo, dizendo que gostaria de saber o que é que a Câmara está a preparar para que no dia 1 de abril tudo funcione no âmbito da transferência de competências que decorre da lei que está em vigor.-----

**Em resposta às questões colocadas**, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão do **mau funcionamento dos pinos mecânicos no Centro Histórico**, abordada pelo vereador Márcio Correia, dando a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, que começou por dizer que globalmente o sistema tem uma política de redundância, ou seja, quem tem o cartão pode aceder ao centro histórico de acordo com a modalidade do regulamento, em qualquer horário. -----

Disse que, no entanto, se acontecer alguma situação de emergência, nomeadamente, o cartão não funcionar ou outra situação imprevista, é possível a identificação através do intercomunicador porque a chamada



é recebida pelo serviço de atendimento do Município, notando que fora do horário de funcionamento a chamada é atendida pelo segurança que está ao serviço 24 horas e que poderá dar a instrução para baixar o pino da área em causa, referindo também que se houver um corte de energia ou uma situação de rutura na rede, ao nível de dados ou ao nível de energia, o próprio sistema baixa todos os pinos por uma questão de segurança. -----

O vereador Gil Ferreira continuou dizendo que antes da implementação do sistema e após o regulamento ter sido aprovado, foi criado um procedimento para todos os agentes que intervêm nas questões de segurança e de assistência e que se entendeu que deviam ter um acesso autónomo ao local, nomeadamente a viatura de emergência médica que está sediada no Hospital de São Sebastião, os agentes da PSP, os bombeiros, os piquetes de intervenção da Indaqua, entre outros elementos. -----

Referiu que houve uma reunião presencial com os representantes de todos os agentes onde foi apresentado o procedimento e entregues dois cartões e uma chave para estarem disponíveis no comando da PSP, nos Bombeiros Voluntários de Santa Maria da Feira e no gabinete de gestão da ambulância da VMER, que serve o INEM e está aparcada no Hospital de São Sebastião. -----

Disse que, relativamente ao caso que o vereador Márcio Correia referiu em concreto, pode ter acontecido, por uma casualidade tremenda, o intercomunicador não ter encontrado nenhum dos dois seguranças que estão disponíveis para o efeito e a ambulância também ter saído do quartel dos Bombeiros Voluntários sem a chave de emergência,





referindo que, segundo o vereador Márcio Correia, o cartão também não funcionou e foi necessário ir buscar uma chave, salientando que o protocolo recomenda que a chave seja utilizada apenas numa situação extrema, mas que houve um conjunto de casualidades que não é de todo normal, salientando que o episódio deve ser observado no sentido de ser mitigado ou corrigido. -----

Concluindo disse que, de forma geral, todos os agentes que intervêm no centro histórico estão dotados de dois cartões e chave de emergência, mas que no caso de não funcionarem ainda existem seguranças a prestar serviço no Município para, 24 horas por dia, reponderem às chamadas do intercomunicador, informando que no dia 16 de setembro, previamente à implementação do sistema que começou a funcionar no dia 1 de outubro, houve uma reunião presencial onde foi apresentado o sistema de redundância e explicado o procedimento a seguir.-----

Sobre a questão da **Semana Santa**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, que disse que o modelo que está a ser planeado pertence às três entidades organizadoras da Semana Santa, ao Grupo Gólgota, à Igreja Matriz de Santa Maria da Feira e à Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria da Feira. -----

Disse que o Município, mais do que organizar atividades, tem como missão empoderar comunidades e apoiar a sua concretização ativa e plena nos diversos domínios, nomeadamente no domínio cultural, pelo que foi decidido transferir a verba para a realização da atividade diretamente para as entidades que organizam o evento, através da



modalidade de apoio, em vez de transferi-la para a empresa municipal. -  
Referiu que é um processo que ainda se encontra em transição,  
informando que houve uma primeira reunião na quarta-feira anterior  
para auscultar a entidade liderante do processo nas recriações  
históricas, designadamente o Grupo Gólgota, e que está agendada uma  
segunda reunião para a próxima quarta-feira de forma a assegurar a  
devida transição para além de identificar e validar os recursos que são  
necessários para a boa concretização do programa. -----

O vereador Márcio Correia interveio questionando se é possível afirmar  
que a Feira Viva não faz parte desse conjunto de parceiros. -----

O vereador Gil Ferreira respondeu que a Feira Viva poderá continuar a  
ser um parceiro da organização prática, no terreno, mas que foi  
decidido que seriam empoderadas e apoiadas diretamente as entidades,  
de forma a dar autonomia e os recursos necessários para a  
programação da Semana Santa em Santa Maria da Feira, bem como  
estabelecendo relações e sinergias naturais, designadamente, com o  
setor do turismo em dois domínios, o turismo religioso e o turismo  
gastronómico que são duas áreas que se entrecruzam e são  
concomitantes na programação da Semana Santa. -----

Concluiu dizendo que o processo ainda se encontra em transição e que  
importa auscultar presencialmente todas as partes envolvidas,  
nomeadamente a empresa municipal para assegurar uma boa transição  
do processo. -----

Sobre a questão do **policimento no Centro Histórico de Santa Maria da Feira**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente disse que tem sido pedido à PSP, sucessivamente, para reforçar ou para



---

manter o policiamento, até a pé, porque, muitas vezes, a simples presença de forças de segurança já é dissuasora. -----

O vereador Márcio Correia insistiu dizendo que não sabe se o Sr. Presidente teve conhecimento que na sexta-feira passada houve umas escaramuças entre dois grupos à saída de um bar, razão pela qual os proprietários do bar queixam-se que é necessário haver policiamento na zona, acrescentando que, na sua opinião, seria útil a Câmara Municipal assegurar que há esse policiamento. -----

O Sr. Presidente respondeu que não sabia do sucedido, mas que, infelizmente, já não era a primeira vez que acontecia uma situação dessas, referindo que quando se trata de grupos, como acontece em muitos sítios, às vezes, os confrontos são marcados, o que pode ser muito desagradável, pelo que ele próprio ia ligar ao Sr. Superintendente da PSP para ver da possibilidade de haver dois agentes de segurança a rondar a zona, nem que fosse a pé, pelo menos, aos fins de semana e à noite, o que já funcionaria como um fator de dissuasão, recomendando, também, o assunto ao vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques. -----

Relativamente à questão do **projeto “Integrar Valoriza”**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente disse que, como todos sabem, em 2002 foi criado o Gabinete de Apoio às Comunidades Emigrantes que é uma estrutura de apoio aos emigrantes residentes ou não em Portugal, bem como aos seus familiares. -----

Disse que o território de Santa Maria da Feira há décadas que tem sido um território de emigrantes, inicialmente, para o Brasil, Venezuela, África do Sul, e depois para a Europa, pelo que, hoje, há feirenses em

---



quase todo o mundo, referindo que o Gabinete de Apoio às Comunidades Emigrantes foi criado, e bem, com o objetivo de prestar apoio ao regresso e reinserção dos munícipes e dos seus familiares residentes no estrangeiro, nomeadamente nas áreas da Segurança Social, Saúde, Emprego. -----

Notou que posteriormente Portugal deixou de ser um País apenas emissor de emigrantes e começou a receber uma vaga muito grande de pessoas estrangeiras, principalmente de leste, que queriam trabalhar em Portugal, pelo que houve necessidade de prestar apoio nas situações de legalização de residência, emprego, equivalência de habilitações literárias, reconhecimento de diplomas, Saúde, Segurança Social, entre outras, tendo-se assim alargado a área de intervenção para Apoio ao Imigrante, referindo que, ao longo dos tempos, o Gabinete Apoio ao Imigrante tornou-se uma referência nacional na forma de tratar, ajudar e acompanhar os imigrantes em que alguns dos seus projetos receberam distinções, salientando que hoje o acolhimento, integração da comunidade imigrante e o apoio à comunidade emigrante fazem parte do projeto Migrações. -----

Disse que, recentemente, foi assinado um protocolo com o Governo, relativo ao projeto “Integrar Valoriza” que surge pela necessidade de haver uma nova etapa no tratamento da imigração, explicando que Portugal tem uma natalidade baixa e que já se percebeu que é difícil repor o défice populacional através da natalidade, pelo que a solução passará por políticas de imigração planeadas, atrair pessoas em idade ativa para, de certa forma, renovar a população, notando ainda que há uma grande carência de pessoal e de mão de obra em alguns setores e



que já há, inclusive, setores com muita dificuldade na contratação de trabalhadores, pelo que esse é o novo desafio. -----

O Sr. Presidente continuou a sua explanação dizendo que para se atrair pessoas em idade ativa, principalmente jovens ou em idade fértil, há questões fundamentais a ter em conta, como o emprego, e a par do emprego a habitação, uma vez que não faz sentido acolher pessoas para trabalharem em Portugal, de forma planeada, sem se proporcionarem as condições para o alojamento. -----

Concluindo disse que a prioridade é haver emprego e habitação, notando que estão a ser dados os passos no sentido de, no futuro, haver uma imigração planeada em paralelo com condições de habitação e, posteriormente, as questões como a Educação, a Cultura, a Saúde, a integração, entre outras. -----

Sobre a questão do **abate de árvore na envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório que começou por dizer que a árvore abatida na empreitada da Envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge cumpriu um plano de abates previsto no projeto, assinado por um responsável técnico que se baseou no relatório de “Avaliação fitossanitária e propostas de intervenções às árvores na envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge” que é um documento interno do Município realizado pela UTAD, a cargo da Divisão de Espaços Verdes e Jardins e que foi realizado com o objetivo de avaliar o estado das árvores, apoiar a decisão na programação da intervenção/projeto e gerir e planear as intervenções futuras. -----



2

Explicou que a árvore em questão apresentava problemas biomecânicos ao nível da raiz, que ocupava parte do passeio, problemas que o relatório fitossanitário já levantava, embora fosse necessária a sua avaliação em obra, pelo que manter a árvore representava reduzir substancialmente o peso da copa e criar uma estrutura de contenção de 2m, no mínimo, no sentido do arruamento, anulando o passeio e diminuindo a faixa viária, impossibilitando assim a circulação dos autocarros, dos veículos das recolhas de lixo e de manutenção das instalações da Indaqua, impossibilitando esses usos na Rua Dona Graciete Santos. -----

Informou que compete aos municípios a gestão e a manutenção do arvoredo urbano, de acordo com o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, pelo que a decisão tomada para evitar os problemas referidos é enquadrada nas alíneas b) e c) do art.º 23 do RJGAU, sendo que o abate pode ocorrer quando as árvores em causa, no caso da alínea “b) quando afetem incontornavelmente a mobilidade urbana e alínea “c) quando apresentam comprovadamente baixa vitalidade e fraca condição fitossanitária e haja vantagens em apostar na sua substituição”. -----

Concluindo a vereadora Ana Ozório referiu que não se trata de uma árvore classificada como de interesse público e que também não é uma árvore protegida, pelo que a solução, tendo em conta os novos enquadramentos no Regime Jurídico, foi mesmo abate-la. -----

Sobre a questão da **gravação das reuniões de Câmara e publicação no youtube**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente disse que queria deixar claro que, normalmente, as reuniões de Câmara não



são transmitidas diretamente nem no youtube nem noutros meios digitais, sendo que isso apenas acontece nas reuniões realizadas por videoconferência, por força da pandemia, salientando que o documento que prova e faz fé das reuniões de Câmara é a ata, referindo que o assunto já foi abordado em reuniões anteriores e que tinha ficado claro que as gravações não são para ficarem disponíveis para sempre no youtube.-----

O vereador Márcio Correia respondeu dizendo que, pelo que percebeu, trata-se de uma decisão do Executivo Permanente, frisando que não percebe porque motivo é que se uma reunião é pública para quem está presente na reunião não o é para quem não está presente, dizendo que, na opinião dos vereadores do Partido Socialista, o Sr. Presidente, com a sua postura, trata os Feirenses de forma desigual, os que podem assistir presencialmente à reunião e têm a felicidade de assistir ao debate democrático e os que não podendo vir à reunião já não têm oportunidade de assistir ao debate democrático, salientando que, assim, há feirenses de primeira e de segunda, mas que os vereadores do Partido Socialista entendem que todos os cidadãos devem ser tratados por igual em Democracia e no debate político relativo aos interesses e às problemáticas do Concelho de Santa Maria da Feira. -----

Notou que a Assembleia da República que é o principal órgão do País transmite inclusive as reuniões das comissões parlamentares, pelo que trata-se de uma opção política do Sr. Presidente da Câmara, tendo o Sr. Presidente respondido que não é assim e que podia explicar ao vereador Márcio Correia a diferença entre órgão executivo e órgão deliberativo uma vez que aquele vereador ao chamar a Assembleia da República à



colação parece não saber a diferença.-----

O vereador Márcio Correia respondeu que sabe, mas que a grande diferença é que no Conselho de Ministros existe o órgão executivo do Governo e nas reuniões de Câmara tem o órgão executivo com as restantes forças partidárias, referindo que quando o Conselho de Ministros delibera sobre um assunto a Assembleia da República pode colocar em causa as decisões do Conselho de Ministros publicamente, online e na televisão e todos os portugueses podem ter conhecimento, referindo que a diferença é na Câmara que é o órgão onde se podem colocar em causa todas as decisões relativas ao Conselho de Santa Maria da Feira, as reuniões do Executivo já não são transmitidas online.-----

O Sr. Presidente disse que o órgão deliberativo por excelência em Portugal é a Assembleia da República e que as sessões do órgão deliberativo do Município, que é a Assembleia Municipal, são transmitidas online e em direto, pelo que a situação é idêntica.-----

Disse que as reuniões do Conselho de Ministros não são públicas e que tem algumas reservas sobre os órgãos executivos terem as suas reuniões expostas na totalidade, dizendo que, na sua opinião, uma exposição excessiva de um órgão executivo condiciona o seu bom exercício, porque, a certa altura, as pessoas estão a atuar mais para a imagem e para o exterior do que, propriamente, a refletir sobre a melhor decisão e sem a liberdade que um órgão executivo deve ter nas suas decisões e até nas suas conversas.-----

Concluindo disse que não é por acaso que a lei diz que a ata da reunião é um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o





conhecimento e apreciação da legalidade das deliberações tomadas e que uma vez elaborada a ata, aprovada e assinada, esta torna-se um documento autêntico fazendo prova legal plena dos factos nela constantes. -----

Sobre a questão de haver uma saída alternativa do **parque de estacionamento do hipermercado Mercadona**, para a Rua do Calvário, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que julga que o assunto foi estudado na altura e que tinha viabilidade, recomendando à vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, para estudar a possibilidade da saída para a Rua do Calvário que, de facto, amenizaria algum constrangimento de trânsito no local.-----

Relativamente à questão da **transferência de competências**, colocada pelo vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente disse que, sem prejuízo de que, no seu entendimento, irá existir um período de adaptação e algumas situações que poderão suscitar dúvidas, o Município está-se a preparar o melhor possível, referindo que o setor que representa uma maior preocupação é o da Educação que vai ter um impacto tremendo na estrutura, uma vez que o número de funcionários vai duplicar nessa área, salientando que a questão está a ser trabalhada com uma comissão de acompanhamento e que tem havido reuniões periódicas com os responsáveis do Ministério da Educação. -----

Concluindo disse que na área da Saúde o número de funcionários é menor e que a questão fundamental tem a ver com a necessidade de reabilitar os edifícios, salientando que defende a descentralização de competências exceto quando o Estado Central não transfere as verbas



necessárias, mas que julga que mesmo nesse aspeto está a haver um esforço de ambos os lados para que as coisas corram bem, pelo que tudo aponta para que no dia 1 de abril o Município possa assumir as competências.

### **ORDEM DO DIA**

#### **1 - Atas**

##### **- Reunião ordinária de 20 de dezembro de 2021**

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 20 de dezembro de 2021, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

##### **- Reunião ordinária de 03 de janeiro de 2022**

Retirado da Ordem do Dia

#### **3 - Empreitada “Ciclovía da Feira – Percurso Urbano do Cáster”**

##### **- Trabalhos complementares – Aprovação**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 12 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:

“Considerando a necessidade de serem executados trabalhos complementares devidos a circunstâncias imprevisíveis, devidamente identificadas e justificadas, nomeadamente:

- Resultantes de erros e omissões de projeto detetados dentro dos 60 dias após a data da consignação;
- Alterações de projeto na sequência das omissões reclamadas pelo empreiteiro em sede de erros e omissões;
- Solicitação da entidade responsável pela futura gestão da rede de



iluminação pública; -----

Considerando a informação dos serviços do Município e o parecer do gestor do contrato, que são parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos complementares no valor de € 31.952,17 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos), que representam 4,32 por cento do valor contratual.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 2-DDOM-MA-2022, datada de 7 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Na sequência da informação emitida pela DFE, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da empreitada em epígrafe, relativamente a trabalhos complementares, de circunstâncias não previstas, devidamente justificados, elencados e identificados, na qualidade de Gestor de Contrato emito parecer favorável, à aprovação dos referidos trabalhos, no valor de 31.952,17 €, acrescido do IVA, devendo ser elaborado contrato adicional para os trabalhos complementares aprovados.” -----

Acompanha ainda a proposta supratranscrita a informação n.º 01-DFE-AL/2022, datada de 4 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Relativamente à empreitada acima mencionada, constata-se a necessidade de execução de trabalhos complementares decorrentes de circunstâncias não previstas. -----

i. Solicitação entidade concessionária responsável pela futura gestão da rede de iluminação pública – EDP -----



De acordo com a comunicação anexa, a entidade externa EDP após visita ao local, solicitou alterações ao projeto anteriormente aprovado, face a análise das condições no local, de forma a assegurar a “futura rede de iluminação pública mais segura, robusta e fiável.” Os trabalhos foram quantificados e encontram-se traduzidos no capítulo I do mapa anexo. -----

ii. Erros e Omissões de Projeto detetados dentro dos 60 dias após a data de consignação-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 378.º do CCP, o empreiteiro apresentou reclamação de erros e omissões do projeto no prazo de 60 dias contados da data da consignação no valor de 72.910,82 €.-----

Após análise da listagem apresentada pelo empreiteiro e na sequência do processo de discussão entre a entidade executante, equipa projetista e fiscalização, foram apurados os erros e omissões e respetivamente listados no capítulo II no mapa anexo, subsistindo 34.968,32 € sobre os quais existe divergência com o empreiteiro.-----

Algumas das situações detetadas pelo empreiteiro puderam ser objeto de alterações ao projeto, de forma a minimizar o impacto económico, assegurando a compatibilização entre o previsto em projeto e o existente.-----

iii. Alterações de projeto na sequência das omissões reclamadas pelo empreiteiro em sede de erros e omissões: -----

Sobre o conjunto de omissões detetadas, relacionadas com o levantamento de lancil existente e escavação para abertura de caixa na zona dos caminhos de saibro existentes e a construir no troço 2, veio a equipa projetista preconizar uma nova solução para minimizar o



impacto económico dessas omissões. Essa solução passará por remover apenas a camada superficial de saibro, mantendo o lancil existente para a execução de novo pavimento de acordo com o previsto. Na margem esquerda do rio, será necessário contemplar trabalhos de movimentação de terras para a preparação da plataforma da ciclovia a materializar. --- Da análise dos preços unitários propostos pelo empreiteiro, verifica-se que os mesmos se revelam adequados à sua natureza e condicionantes da obra. Aos restantes trabalhos aplicam-se os preços contratuais.----- Os trabalhos complementares enquadram-se no previsto no n.º 2 do art.º 370.º do CCP, uma vez que os mesmos são necessários à execução da obra na sequência de circunstâncias não previstas, não são técnica e economicamente separáveis dos trabalhos já previstos executar sem graves inconvenientes para o Dono de Obra e são necessários à conclusão da obra. ----- Para os devidos efeitos informa-se, que se encontram verificados os limites previstos no CCP, nomeadamente: -----

- o estipulado na alínea b) do n.º 2 do art.º 370.º, em que o somatório dos trabalhos complementares não previstos, representa 4,32% do valor contratual;-----
- o estipulado na alínea c) do art.º 370.º.-----

Assim, coloca-se a aprovação superior os trabalhos complementares decorrentes de circunstâncias não previstas no valor de 31.952,17 € de acordo com mapa em anexo. -----

Mais se informa que merecendo aprovação e conforme estipulado no art.º 375.º do CCP, deverá ser elaborado contrato adicional com o valor global indicado. -----



À consideração superior.”-----

Acompanha a informação supratranscrita a carta enviada pela empresa Edibarra – Engenharia e Construção, S.A. que anexa a lista de preços unitários e quantidades com erros e omissões, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 13234, em 17 de setembro de 2021.-----

Acompanham ainda a proposta e as informações supratranscritas o mapa dos trabalhos complementares a que as mesmas se referem – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Instrui o processo a respetiva informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo abstiveram-se.-----

**4 – Empreitada de “Saneamento de Terras e Drenagem na área de implantação do pavilhão – Mozelos”-----**

**- Auto de receção definitiva-----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 12 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----



“Considerando a informação prestada pelos serviços, que é parte integrante da presente proposta; -----

- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 34-DFE-SAC/2021, datada de 20 de dezembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Para efeito de aprovação do auto de vistoria de receção definitiva dos trabalhos que se enquadram no período de garantia até cinco anos, da empreitada e assunto e liberação da caução, com restituição das quantias retidas, junto envio o original do referido auto. -----

De acordo com o Código dos Contratos Públicos - D.L. N.º 18/2008, na sua redação atual, nos n.ºs 4 a 7 do artigo 295.º deve o Dono da Obra liberar o valor total das cauções ainda não efetuadas. -----

A quantia a liberar, ainda retida, para reforço do depósito de garantia, é no valor de 1.348,39 € (mil, trezentos e quarenta e oito euros e trinta e nove cêntimos).”-----

Acompanha ainda a proposta e a informação supratranscritas o auto de receção definitiva a que as mesmas se referem. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

**5 - Empreitada de “Recuperação de um Edifício de Habitação Social, sito na Rua Manuel do Monte, n.º 5 - Travanca”-----**

**- Auto de receção definitiva -----**



D

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 12 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços, que é parte integrante da presente proposta: -----

- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 5-DFE-PCA/2020, datada de 11 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Tendo-se atingido o fim do período de garantia de 5 anos da empreitada de “Recuperação de um edifício de habitação social, sito na Rua Manuel do Monte, n.º 5 - Travanca”, efetuou-se a receção definitiva da obra, formalizadas em auto conforme previsto no art.º 398 do CCP. Anexa-se original do auto para efeitos de aprovação, não tendo sido identificados defeitos nos trabalhos abrangidos pelo período de garantia de 5 anos. Uma vez aprovado o auto de receção definitiva da empreitada, haverá lugar à liberação da totalidade das cauções, conforme previsto no CCP na sua redação atual. -----

Assim e no que concerne aos valores caucionados ainda não liberados, deverá ser restituída: -----

- a totalidade da caução prestada por retenção no auto de medição nomeadamente o valor de 749,85 €. -----

À consideração para aprovação superior.” -----

Acompanha ainda a proposta e a informação supratranscritas o auto de





recepção definitiva a que as mesmas se referem. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

**6 – Empreitada de “Substituição de Coberturas em Fibrocimento, Contendo Partículas de Amianto em Estabelecimentos do Ensino Básico e Pré-Escolar – Santa Maria da Feira”**-----

**- Auto de recepção definitiva** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 12 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços, que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de recepção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação da Divisão de Projetos, subscrita pela Eng.<sup>a</sup> Etelvina Neto, datada de 26 de outubro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:-----

Anexo o auto de vistoria para efeitos Recepção Definitiva e Restituição de Décimos referente à obra designada em epígrafe. -----

1 - Auto de Vistoria Recepção Definitiva -----

2 - Restituição dos décimos retidos.-----

À consideração superior.”-----

Acompanha ainda a proposta supratranscrita a informação da Divisão



6  
B

de Projetos, subscrita pela Eng.<sup>a</sup> Etelvina Neto, datada de 26 de outubro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: -----

Empreitada: “Substituição de coberturas em fibrocimento contendo partículas de amianto em Estabelecimentos do Ensino Básico e Pré-Escolar - Santa Maria da Feira-----

Adjudicada a: Amorim e Filhos, Lda. - Vila Maior-----

Valor do contrato inicial: 39.789,90 € + iva-----

Valor do Contrato Adicional: 8.569,34 € + iva-----

Data da receção provisória: 16-12-2015-----

Feita uma vistoria à presente obra, a 25/10/2021 na presença do empreiteiro, verifica-se que os trabalhos da empreitada em epígrafe se encontram em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A receção provisória foi em 16-12-2015, já decorreram cinco anos de garantia da obra. -----

O empreiteiro tem direito à restituição dos 10%.-----

Designação	Valor
Auto n.º 1	1.278,30 €
Auto n.º 2	2.470,50 €
Auto n.º 3	132,30 €
Auto n.º 4	888,00 €
Auto n.º 5 (Trabalhos a Mais)	856,93 €
Total do Valor Retido	5.626,03 €

Total a restituir, é de 5.626,03 € (cinco mil seiscentos e vinte seis euros e três cêntimos), referentes aos 10%. -----

À Consideração superior.” -----

Acompanha ainda a proposta e as informações supratranscritas o auto



de receção definitiva, a que as mesmas se referem. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

**7 - Hasta Pública para Alienação, do módulo 138, na Zona Industrial de Rio Meão/Paços de Brandão, sito no Lugar de Barroso, à Rua 1 - Freguesia de Rio Meão, Concelho de Santa Maria da Feira - Autorização** -----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 11 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando os fundamentos da presente informação, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Autorizar a alienação, através de Hasta Pública, do módulo 138, sito no lugar de Barroso, à rua 1 da Zona Industrial de Rio Meão/Paços de Brandão, constituído por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de 2.018,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira sob o artigo 2774 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2614/20141016 da freguesia de Rio Meão, e aí inscrito a favor deste Município, pela Ap. 10 de 21/01/1992, pela Ap. 8 de 18/05/1992 e pela Ap. 6 de 07/06/1994. -----

2. Que sejam aprovadas as Condições de Acesso, Funcionamento e



Venda em hasta pública, anexas.-----

3. Que seja nomeada como comissão para dirigir a praça: -----

- A Vereadora Sónia Azevedo, que Preside, -----

- A Chefe de Gabinete, Cláudia Gonçalves,-----

- A Jurista, Susana Araújo,-----

Sendo suplentes: -----

- O Vereador Vítor Marques (substituto da Presidente) -----

- A jurista, Ana Santos.-----

4. Que seja designado o dia 10 de fevereiro de 2022, pelas 09:30 horas para a realização da Hasta Pública, na Sala Anexa ao Gabinete da Presidência do Município de Santa Maria da Feira.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 65/2022/AP/DFGP, que, seguidamente, se transcreve:-----

“1. O Município de Santa Maria da Feira é proprietário do módulo 138, sito no lugar de Barroso, à rua 1 da Zona Industrial de Rio Meão/Paços de Brandão, constituído por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de 2.018,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira sob o artigo 2774 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2614/20141016 da freguesia de Rio Meão, e aí inscrito a favor deste Município, pela Ap. 10 de 21/01/1992, pela Ap. 8 de 18/05/1992 e pela Ap. 6 de 07/06/1994; -----

2. A existência de interessados na aquisição do módulo 138, identificado no ponto anterior; -----

3. A Avaliação Externa de janeiro de 2022. -----

Face ao exposto propõe-se que o assunto seja submetido a apreciação e



deliberação da Câmara Municipal, para efeitos de autorização da venda, através da realização de Hasta Pública, do módulo 138 da Zona Industrial de Rio Meão/Paços de Brandão, melhor identificado no ponto 1., nos termos das Condições de Acesso, Funcionamento e Venda em Hasta Pública que se anexam.” -----

Acompanha a proposta e a informação supratranscritas o anexo a que as mesmas se referem, do seguinte teor: -----

“Condições de Acesso, Funcionamento e Venda em Hasta Pública do Módulo 138 da Zona Industrial de Rio Meão/Paços de Brandão, sito no Lugar de Barroso, à Rua 1, Freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira.-----

#### 1 – Objeto -----

As presentes Condições têm como objeto a alienação em hasta pública do módulo 138 da Zona Industrial de Rio Meão/Paços de Brandão, sito no lugar de Barroso, à rua 1, freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira, constituído por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de 2.018,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira sob o artigo 2774 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2614/20141016 da Freguesia de Rio Meão, e aí inscrito a favor deste Município, pela Ap, 10 de 21/01/1992, pela Ap. 8 de 18/05/1992 e pela Ap. 6 de 07/06/1994. -----

§ O módulo objeto da presente hasta pública, por estar inserido na Zona Industrial de Rio Meão/Paços de Brandão, deste concelho, será alienado com um ónus de reversão a favor do Município de Santa Maria da Feira, o qual será cancelado após a conclusão da construção a erigir



---

no módulo 138, com a emissão do competente Alvará de Autorização de Utilização.-----

2 – Entidade Alienante-----

A entidade pública alienante é o Município de Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501157280, com sede na Praça da República, n.º 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, com o telefone n.º 256370800, endereço eletrónico: santamariadafeira@cm-feira.pt e portal com o endereço: <https://cm-feira.pt>. -----

3 – Competência -----

O Órgão competente para a alienação é a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.-----

4 – Documentos de Habilitação à Participação na Hasta Pública-----

4.1 Para ficarem habilitados a licitar, os interessados ou seus representantes devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, devem apresentares seguintes documentos:-----

4.1.1 Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, a exhibir; -----

4.1.2 Documento de identificação fiscal, a exhibir sempre que o interessado ou seu representante não for portador de Cartão de Cidadão; -----

4.1.3 Tratando-se de pessoa coletiva deverá apresentar certidão permanente atualizada ou código de acesso à mesma;-----

4.1.4 Certidão comprovativa da situação regularizada perante o Estado, em sede de Contribuições, Impostos e Segurança Social ou prestação de consentimento para a sua verificação pelo Município de Santa Maria da Feira. -----

---



6  
D

5 – Propostas -----

5.1. As propostas podem ser apresentadas por escrito, pessoalmente no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira ou remetidas por correio, endereçadas para a morada indicada no ponto 2. das presentes Condições, mas sempre dirigidas à Comissão da Hasta Pública, até às 16:00h do dia útil anterior à data da realização da Hasta Pública; -----

5.2. As propostas deverão ser encerradas juntamente com todos os documentos referidos no ponto 4.1. em sobrescrito opaco e fechado, contendo no rosto o nome e o endereço/sede do proponente, o endereço do Município de Santa Maria da Feira e a expressão “Proposta para Alienação em hasta pública do módulo 138, sito no lugar de Barroso, à Rua 1 da Zona Industrial de Rio Meão/Paços de Brandão”;-----

5.3. No sobrescrito será exarada a data de entrega (dia e hora); -----

5.4. Caso o envio seja efetuado pelo correio, o proponente será o único responsável por qualquer atraso que porventura se verifique, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo referido no ponto 5.1.;-----

5.5. Os sobrescritos com a(s) proposta(s) e respetivos documentos são ordenados e listados por ordem de entrada no Serviço de correspondência deste Município; -----

6 – Critérios de Admissão -----

6.1. Só são admitidos à Hasta Pública, os proponentes que apresentem os documentos identificados no ponto 4.1. -----

6.2. São admitidos à Hasta Pública, os proponentes que apresentem proposta(s) por escrito, desde que a Comissão verifique que os



documentos que a(s) acompanham, se encontram em conformidade com o estabelecido para o presente procedimento; -----

6.3. Não são admitidas à hasta Pública, propostas apresentadas por correio eletrónico; -----

6.4. Não são admitidas à hasta Pública, propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no ponto 5.1. -----

7 – Preço -----

7.1. O valor base de licitação é de 80.720,00 € (oitenta mil, setecentos e vinte euros); -----

7.2. O valor mínimo de cada lanço é de € 1.000,00 (mil euros). -----

8 – Ato Público -----

8.1. O Ato Público tem lugar no dia 10 de fevereiro de 2022 na Sala Anexa ao Gabinete da Presidência do Município de Santa Maria da Feira, pelas 09:30 horas, na presença da comissão designada pela Câmara Municipal composta por três membros: A presidente da mesma, a Vereadora Sónia Azevedo, os vogais, a chefe de gabinete Cláudia Gonçalves e a jurista Susana Araújo, sendo suplentes, o Vereador Vítor Marques (substitui a presidente) e a jurista Ana Santos;

8.2. Só podem intervir no ato público os candidatos e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando para tanto a apresentação dos documentos referidos no ponto 4.1., cabendo à comissão deliberar sobre a sua admissão ou exclusão;-----

8.3. O ato público inicia-se com a abertura dos sobrescritos recebidos, cabendo à Comissão a verificação dos documentos apresentados e se os mesmos se encontram em conformidade com o estabelecido nas





---

presentes Condições, após o que delibera sobre a admissão ou exclusão dos proponentes; -----

8.4. A licitação verbal começa pelo preço base referido no ponto 7., ou, na eventualidade de terem sido apresentadas propostas escritas, pelo preço mais alto oferecido pelo(s) proponente(s) admitido(s);-----

8.5. A licitação termina quando o(a) Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto. ---

9 – Adjudicação -----

9.1. Terminados os procedimentos previstos no ponto 8., a Comissão deverá procederá adjudicação provisória do módulo, a quem tiver oferecido o preço mais elevado. O adjudicatário provisório deverá proceder de imediato ao pagamento de 20% do valor total da arrematação, como sinal e princípio de pagamento;-----

9.2. No final do ato público será elaborado o auto de arrematação, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário; -----

9.3. A decisão de adjudicação ou de não adjudicação compete à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, devendo o interessado ser notificado da mesma, no prazo de 8 dias úteis; -----

9.1. A adjudicação pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, produz efeitos a partir da data da sua notificação ao adjudicatário;-----

9.5. Se a praça ficar deserta, pode a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos 6 (seis) meses subsequentes à realização da Hasta Pública, adjudicar, através de procedimento adjudicatório direto, ao primeiro que manifestar interesse, desde que cumpra todas as condicionantes definidas para a presente Hasta Pública.-----

10 – Condições de Pagamento e Contrato -----

---



4  
1

10.1. O remanescente do preço correspondente a 80% do valor da adjudicação, será pago da seguinte forma:-----

10.1.1 30%, no prazo de 30 dias a contar da adjudicação;-----

10.1.2 40%, no prazo de 60 dias a contar da adjudicação;-----

10.1.3 10%, no prazo de 270 dias a contar da adjudicação, na data e com a outorga da escritura pública de Compra e Venda;-----

10.2. A adjudicação caduca se o adjudicatário não proceder à outorga da escritura pública de compra e venda do(s) lote(s), objeto da presente hasta pública, depois de devidamente notificado para o efeito;-----

10.3. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário perde automaticamente a prestação paga e a adjudicação será efetuada ao interessado que apresentou a proposta ou o lanço de que resultou o valor de arrematação imediatamente inferior.-----

10.4. Após a outorga da escritura pública de Compra e Venda, o adquirente está sujeito às seguintes obrigações:-----

10.4.1. Apresentar na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no prazo de 4 (quatro) meses a contar da data da outorga da escritura pública de Compra e Venda, os projetos de arquitetura com vista à obtenção da autorização de construção;-----

10.4.2. Apresentar na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da aprovação do projeto de arquitetura, os projetos de especialidade;-----

10.4.3. Requerer e levantar o alvará de construção no prazo máximo de 3 (três) meses a contar da data do diferimento do licenciamento;-----

10.4.4. Iniciar as obras relativas à edificação no prazo de 9 (nove) meses a contar da data da emissão do alvará de construção;-----



10.4.5. As obras deverão estar concluídas no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar do levantamento do alvará de construção;-----

10.4.6. Considera-se que as obras estão concluídas quando ao edifício construído no lote adquirido, for concedido a correspondente Autorização de Utilização.-----

10.5. São da responsabilidade do adjudicatário, as despesas emolumentares devidas pela celebração da escritura pública de Compra e Venda e registo na competente Conservatória do Registo Predial, bem como os impostos devidos pela transmissão do módulo 138, objeto da presente Hasta Pública. -----

11. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira poderá resolver o contrato no caso de incumprimento injustificado das obrigações fixadas.

12. O ónus de reversão deverá obrigatoriamente constar da escritura pública de Compra e Venda, o qual se manterá em vigor até à concessão do Alvará de Autorização de Utilização emitida para a edificação a construir no módulo 138, objeto da presente hasta pública.-----

13 – Falsidade de Documentos e de Declarações-----

A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados, implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação, no caso da mesma já se ter dado, com perda da totalidade do valor pago, sem prejuízo da participação à(s) entidade(s) competente(s), para efeitos de procedimento criminal;-----

§ Na eventualidade de ocorrer a anulação ou caducidade da adjudicação, poderá a alienação do módulo 138, objeto da presente hasta pública, ser adjudicado ao interessado que apresentou a proposta ou o lance de que resultou o valor de arrematação imediatamente



inferior.-----

14 – Consulta do Processo e Informações Suplementares -----

14.1. Quaisquer informações suplementares podem ser obtidas junto do Serviço de Património deste Município, podendo o processo de hasta pública ser consultado todos os dias úteis durante as horas de expediente das 09:00H às 17:00H. -----

14.2. Devido à atual situação de pandemia, deverão os interessados na consulta presencial do processo, proceder ao aviso prévio, por telefone, 256370800 - extensão 6417/6419, pelo telemóvel com o n.º 967068677 ou por correio eletrónico, amelia.pais@cm-feira.pt/sonia.conceicao@cm-feira.pt.-----

14.3. A visita ao local pelos interessados terá de ser objeto de marcação, com uma antecedência mínima de 48 horas, por telefone: 256370800 - extensão 6417/6419, pelo telemóvel com o n.º 967068677 ou por correio eletrónico, amelia.pais@cm-feira.pt/sonia.conceicao@cm-feira.pt.”-----

Instrui ainda o processo três plantas, caderneta predial urbana, bem como uma certidão permanente.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita, o relatório de avaliação a que a mesma se refere.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças.-----

**8 – Protocolo de Parceria entre Município de Santa Maria da Feira e Agrupamento de Escolas António Alves Amorim -----**

**- Ratificação -----**



O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, instruída pela informação n.º 23/2022/ASANTOS/DE, datada de 6 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando:-----

- a alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, e que determina que em matéria de educação, compete à Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;-----
- o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória para uma educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica de base humanista, mobilizando a compreensão de processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação ativa enquanto cidadãos;-----
- os Clubes Ciência Viva na Escola são espaços de conhecimento, abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa, incluindo famílias e restante comunidade local, para promover o acesso a práticas científicas inovadoras;-----
- a aplicação dos Programas de Inovação Curricular e Autonomia das Escolas encontra nos Centros Ciência Viva parceiros estratégicos da maior importância para os Clubes Ciência Viva na Escola;-----
- que o presente Protocolo de Parceria visa, entre outros, cooperar com



4  
2

---

o Agrupamento de Escolas no desenvolvimento profissional contínuo dos professores convergente com o objeto e a missão da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (promoção de visitas/workshops nas instituições culturais e científicas do município); -----

Face ao exposto, propõe-se que seja submetido ao executivo camarário para deliberação a aprovação da ratificação do Protocolo de Parceria entre Município de Santa Maria da Feira e o Agrupamento de Escolas António Alves Amorim nos termos propostos. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita o Protocolo de Parceria a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Protocolo de Parceria-----

entre -----

Município de Santa Maria da Feira -----

e -----

O Agrupamento de Escolas António Alves Amorim -----

Preâmbulo -----

Considerando que: -----

1. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória aponta para uma educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica de base humanista, mobilizando a compreensão de processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação ativa enquanto cidadãos;-----

2. Os Clubes Ciência Viva na Escola são espaços de conhecimento, abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa, incluindo famílias e restante comunidade local, para promover o acesso a práticas

---



científicas inovadoras; -----

3. Os Clubes Ciência Viva na Escola fomentam a abertura da Escola à comunidade local, através do incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições científicas e de ensino superior, autarquias, centros Ciência Viva, empresas com I&D, museus e outras instituições culturais; -----

4. A aplicação dos Programas de Inovação Curricular e Autonomia das Escolas encontra nos Centros Ciência Viva parceiros estratégicos da maior importância para os Clubes Ciência Viva na Escola. -----

Partes-----

Entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República n.º 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, representada por Emídio Ferreira dos Santos Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara, -----

E o Agrupamento de escolas António Alves Amorim, com sede na rua da Escola C+S n.º 175, 4520-182 Lourosa representado pela sua Diretora Mónica Maria da Cunha Almeida, -----

Cláusula 1.ª -----

Âmbito-----

O presente Protocolo estabelece as condições gerais de cooperação nos domínios das competências estabelecidas da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e do Agrupamento de Escolas António Alves Amorim. -----

Cláusula 2.ª -----

Obrigações-----

1. No âmbito do presente Protocolo são obrigações da Câmara



Municipal de Santa Maria da Feira: -----

- a. Cooperar com o Agrupamento de Escolas no desenvolvimento profissional contínuo dos professores convergente com o objeto e a missão da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (promoção de visitas/workshops nas instituições culturais e científicas do município);
- b. Aproximar as escolas das fontes de conhecimento e tecnologia - instituições científicas e de ensino superior, empresas com I&D - fomentando uma ligação mais estreita à comunidade científica e à própria produção de conhecimento e inovação, através da cedência de Transporte; -----

2. Constituem obrigações específicas do Agrupamento de Escolas, no âmbito do presente Protocolo: -----

- a. Fomentar a abertura da Escola à comunidade local, através do incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições científicas e de ensino superior, autarquias, centros Ciência Viva, empresas com I&D, museus e outras instituições culturais; -----
- b. Assumir todos os deveres, competências e responsabilidades legais que lhe pertencem enquanto estabelecimento de ensino da rede pública, durante a realização das atividades; -----
- c. Estabelecer com as partes formas de cooperação que permitam identificar outras medidas concretas de envolvimento de professores e alunos com vista à melhoria da educação e cultura científicas. -----

Cláusula 3.<sup>a</sup> -----

Acompanhamento e avaliação -----

O acompanhamento e a avaliação do cumprimento do presente Protocolo serão assumidos conjuntamente pelas partes, cabendo a cada





uma delas a designação do respetivo representante para o desempenho desta tarefa. -----

Cláusula 4.<sup>a</sup> -----

Vigência e Validade-----

1. O presente Protocolo tem início na data da sua assinatura, data em que começa a produzir os seus efeitos e vigorará por tempo indeterminado, desde que se mantenham as condições indicadas no objeto do presente protocolo. -----

2. O presente Protocolo pode ser revisto, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes, face a alterações significativas das circunstâncias que determinaram os seus termos, mediante acordo entre as partes. Poderá ainda ser revogado em qualquer momento, mediante expresse acordo mútuo ou por qualquer das partes, dentro do princípio da boa-fé, quando ocorra situação que deva considerar-se justa causa de resolução, mediante prévia comunicação escrita.”-----

A vereadora Maria Manuela Alves interveio dizendo que gostava de reiterar a sugestão que tinha feita na última reunião de Câmara, relativamente ao cuidado que se deve ter na redação de protocolos. Disse que a comunicação interna continua com lapsos de redação e o protocolo com lacunas que empobrecem os objetivos do documento e que a referência ao perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória continua com lacunas, explicando que o redator do protocolo continua a reduzir valores e competências referidos no perfil do aluno à simples compreensão do processo e fenómenos científicos, mas que todos sabem a importância que os valores detêm nas sociedades democráticas. -----

Disse que pedia desculpa pela sua insistência que, provavelmente, se



1

deve a um defeito de profissão, mas que considera que todos devem fazer o possível por utilizar com cuidado e correção a língua portuguesa, referindo que se for usado o mesmo rigor e brio na redação de documentos oficiais que há na gestão das contas do Município, parece-lhe que será o suficiente para a Câmara ser um exemplo no que diz respeito à língua portuguesa e, ao mesmo tempo, prestar um serviço aos professores de português, sendo coadjuvante na nobre missão do ensino através do bom exemplo. -----

O Sr. Presidente agradeceu a chamada de atenção, dizendo que nem ele nem a Diretora do Agrupamento de Escolas ficam contentes por terem assinado um documento com gralhas, solicitando à vereadora Maria Manuela Alves que se pudesse fizesse chegar os apontamentos que fez relativamente à correção do documento para se fazer a retificação, tendo também recomendado o assunto ao vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. -----

**10 - PAC 2021 - Programa de Apoio à Cultura | Medida 3. Apoio a Projetos Pontuais - Procedimento Simplificado | Lista Provisória - dezembro 2021** -----

O vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 12 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----



“Considerando a informação técnica que acompanha esta proposta, observando as competências da autarquia, exaradas na Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu Art.º 33.º, ponto 1, alínea o) e de acordo com o Art.º 19.º, N.º 2 e o Art.º 15.º, N. 1 do Regulamento do PAC - Programa de Apoio à Cultura, submeto à aprovação da Câmara Municipal a lista provisória das candidaturas/projetos selecionados pelo júri, cuja ata (Ata N.º 2) remeto em anexo conjuntamente com a lista provisória e respetiva cabimentação orçamental da atividade.-----

Depois da respetiva aprovação pela Câmara Municipal o assunto será remetido aos serviços do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, a fim de ser dada a devida continuidade aos procedimentos necessários.” -----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º PAC2021 – Medida3 (02), que, seguidamente, se transcreve:-----

“No âmbito do processo de candidaturas ao PAC 2021 - Programa de Apoio à Cultura. Medida 3. Apoio a Projetos Pontuais - Procedimento Simplificado, cumprindo com o estabelecido no Edital da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 23 de março de 2021, no dia 10 de janeiro de 2021, pelas 10h00, reuniram-se nas instalações da Câmara Municipal, no Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, os elementos designados para júri desta medida de apoio, com os propósitos de procederem à verificação, análise e pontuação das candidaturas/projetos que foram submetidos até 31 de dezembro de 2021, pelas entidades sem fins lucrativos (associações culturais) do concelho.-----

De acordo com o teor da Ata N.º 2 (em anexo), naquela reunião foi



---

elaborada a lista provisória (também em anexo) que, conforme dita o regulamento, após aprovação pela Câmara Municipal, deverá ser disponibilizada para audiência de interessados. -----

Assim, verificando que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal possa deliberar sobre a lista provisória de candidaturas/projetos ao PAC 2021 - Programa de Apoio à Cultura. Medida 3. Apoio a Projetos Pontuais - Procedimento Simplificado, proponho a sua submissão a este órgão para a respetiva aprovação. ----

Proponho também que, na lógica do procedimento simplificado estabelecido no âmbito daquela medida, tal como refere o edital, findo o período de audiência de interessados, não existindo quaisquer pronúncias sobre a presente lista provisória, a mesma transite, de imediato, para definitiva, de modo a ser dada continuidade aos procedimentos necessários pelos respetivos serviços afetos a este Pelouro.” -----

Acompanha a proposta e a informação supratranscritas a ata n.º 2 a que as mesmas se referem, do seguinte teor: -----

“PAC – Programa de Apoio à Cultura (2021) -----

Medida 3 – Apoio a Atividades Pontuais – Procedimento Simplificado ----

Ata N.º 2 -----

Reunião do Júri – Avaliação das Candidaturas-----

Ao décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniram-se nas instalações da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no Gabinete de Apoio à Cultura, os elementos designados para a constituição do júri de avaliação das candidaturas a PAC - Programa de Apoio à Cultura (2021), Medida 3 - Apoio a

---



Atividade: Procedimento Simplificado. -----

Dando cumprimento ao Edital publicado pela Câmara Municipal a 23 de março de 2021, com as devidas alterações efetuadas na Reunião de Câmara de 23 de agosto de 2021, o júri foi composto por: -----

- Pedro Nuno Santos, Técnico Superior do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo; Gestor da Programação Cultural/Imaginarium - Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira; -----

- Diana Bastos, Assistente Técnica do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo; -----

- João Miguel Ferreira, Assistente Técnico do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo; Técnico de Audiovisuais, Som e Luz do Cineteatro António Lamoso; Produtor Cultural; -----

1. Candidaturas/Projetos: -----

O júri verificou que, no âmbito da Medida 3 - Apoio a Atividades Pontuais - Procedimento Simplificado, através da plataforma do Portal do Associativismo, até à data de 31 de dezembro de 2021, foram rececionadas 7 candidaturas, provenientes de 7 associações culturais do território, aqui apresentadas pela ordem de chegada: -----

1. Associação: Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale -----

Categoria: Categoria II: Bandas Filarmónicas, Grupos e Tunas Musicais;

- Recuperação, manutenção e aquisição de instrumentos musicais; -----

- Bandas Filarmónicas, Grupos e Tunas Musicais, com mais de 50 anos de existência, apoio máximo de 5.000,00 €; -----



---

Projeto: Recuperação de Instrumentos Musicais: 1 Fagote; 2 Flautas Transversais; -----

Aquisição de Instrumentos Musicais: 1 Clarinete; 3 Saxofones; -----

2. Associação: Associação do Grupo de Danças e Cantares Regionais da Feira -----

Categoria: Categoria I: Folclore e Etnografia; -----

- Recuperação e construção de instrumentos tradicionais, ou que visem a aquisição de instrumentos tradicionais; -----

- Grupos Folclóricos e Etnográficos Federados na Federação do Folclore Português, com a categoria de efetivos; apoio máximo de 2.000,00 €; ---

Projeto: Aquisição de instrumentos Tradicionais: 1 Bandolim -----

3. Associação: Banda Musical de S. Tiago de Lobão -----

Categoria: Categoria II: Bandas Filarmónicas, Grupos e Tunas Musicais;

- Recuperação, manutenção e aquisição de instrumentos musicais; -----

- Bandas Filarmónicas, Grupos e Tunas Musicais, com mais de 50 anos de existência, apoio máximo de 5.000,00 €; -----

Projeto: Recuperação/execução e aquisição de fardamento Banda de Música -----

4. Associação: Grupo Gólgota – Associação -----

Categoria: Categoria III: Grupos de Teatro, Artes Performativas, Projetos de Promoção e dinamização do Livro e da Leitura; -----

- Aquisição de Equipamentos Audiovisuais, apoio máximo de 2.000,00 €

Projeto: Aquisição de Equipamentos Audiovisuais: Material de Iluminação – Teatro (projetores, cabos e mesa de luz); -----

5. Associação: Grupo Musical de Fiães -----

Categoria: Categoria II: Bandas Filarmónicas, Grupos e Tunas Musicais;

---



- 
- Recuperação, manutenção e aquisição de instrumentos musicais; -----
  - Bandas Filarmónicas, Grupos e Tunas Musicais, com mais de 50 anos de existência, apoio máximo de 5.000,00 €; -----
  - Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais: 1 Violoncelo (3/4); 1 Contrabaixo (3/4);-----
  - 6. Associação: Grupo Musical Estrela de Argoncilhe -----
  - Categoria: Categoria II: Bandas Filarmónicas, Grupos e Tunas Musicais;
  - Recuperação, manutenção e aquisição de instrumentos musicais; -----
  - Bandas Filarmónicas, Grupos e Tunas Musicais, com mais de 50 anos de existência, apoio máximo de 5.000,00 €; -----
  - Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Material - Escola de Música:-----
  - Instrumentos Musicais: 1 Guitarra 3/4; 2 Congas; 1 Bongo; 1 Tímpano 23"; 1 Tímpano 32"; 1 Mesa de Percussão;-----
  - Material - Escola de Música: 1 Banco Piano; 1 Estojo com Rodas OTL; 1 Estojo pedal duplo OTL; 1 Tabuleiro de Percussão; 2 Sacos para Bombo; 1 Suporte de Bongo; 1 Hardcase Bateria; 1 Saco para suportes c/rodas;-----
  - 7. Associação: Rancho Regional de Argoncilhe -----
  - Categoria: Categoria I: Folclore e Etnografia; -----
  - Recuperação e construção de instrumentos tradicionais, ou que visem a aquisição de instrumentos tradicionais;-----
  - Grupos Folclóricos e Etnográficos Federados na Federação do Folclore Português, com a categoria de efetivos; apoio máximo de 2.000,00 €; ---
  - Projeto: Aquisição de Instrumentos Tradicionais: 1 Concertina -----
  - 2. Análise, verificação e pontuação das candidaturas submetidas; -----
-



O júri verificou que todas as candidaturas submetidas, cumpriam as formalidades definidas no respetivo Edital, nomeadamente quanto aos requisitos relativos à Medida 3 - Apoio a Atividades Pontuais- Procedimento Simplificado, enquadrando-se nas tipologias e categorias de apoio definidas. De seguida, cumprindo com o teor do Edital e obedecendo ao regulamento do PAC - Programa de Apoio à Cultura (2021), o júri procedeu à avaliação das candidaturas, definindo para cada uma das candidaturas uma pontuação, de acordo com os critérios que foram previamente estabelecidos em relação a esta medida, estabelecendo o valor de apoio a ser considerado a cada projeto/associação. -----

Relativamente aos apoios a serem consignados no âmbito da medida em apreço, o júri deliberou, por unanimidade, em propor à Câmara Municipal a atribuição dos apoios designados no Anexo II - Listagem Provisória - Medida 3, Apoio a Atividades Pontuais, Procedimento Simplificado. -----

Nada mais havendo a tratar, por volta das 12h00 foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, qui será assinada por todos os elementos do júri.”-----

Acompanha a proposta, a informação e a ata supratranscritas a lista provisória a que as mesmas se referem - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas. - Instrui o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória de candidaturas/projetos selecionados pelo Júri, no





âmbito do programa em epígrafe, e que, seguidamente, se identificam:--

- Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale – Recuperação de Instrumentos Musicais: 1 Fagote; 2 Flautas Transversais; - Aquisição de Instrumentos Musicais: 1 Clarinete; 3 Saxofones - 4.760,00 €; -----
- Associação do Grupo de Danças e Cantares Regionais da Feira – Aquisição de Instrumentos Tradicionais: 1 Bandolim – 120,00 €; -----
- Banda Musical de S. Tiago de Lobão – Recuperação/execução e aquisição de fardamento Banda de Música – 5.000,00 €; -----
- Grupo Gólgota – Associação – Aquisição de Equipamentos Audiovisuais: Material de Iluminação – Teatro (projetores, cabos e mesa de luz) – 1.535,86 €; -----
- Grupo Musical de Fiães – Aquisição de Instrumentos Musicais: 1 violoncelo (3/4); 1 Contrabaixo (3/4) – 725,00 €; -----
- Grupo Musical Estrela de Argoncilhe – Aquisição de Instrumentos Musicais e Material – Escola de Música; - Instrumentos Musicais: 1 guitarra 3/4; 2 Congas; 1 Bongo; 1 Tímpano 23”; 1 Tímpano 32”; 1 Mesa de Percussão – Material – Escola de Música: 1 Banco Piano; 1 Estojo com Rodas OTL; 1 Estojo pedal duplo OTL; 1 Tabuleiro de Percussão; 2 Saco para Bombo; 1 Suporte de Bongo; 1 Hardcase Bateria; 1 Saco para suportes c/rodas – 3.371,50 €;-----
- Rancho Regional de Argoncilhe – Aquisição de Instrumentos Tradicionais: 1 Concertina – 1.200,63 €, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

---



---

**11 - Regulação de Preços do Serviço das AAAF | Medidas Excepcionais e Temporárias - Ano Letivo 2021/2022**-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, datada de 11 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação técnica proponho que a Ex.ma Câmara delibere nos termos propostos.”-----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 62/2022/AR/DE, a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando:-----

- o “Referencial Escolas - Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar” para o ano letivo 2021/2022 que prevê um conjunto de medidas para a prevenção e controlo da transmissão SARS-CoV-2 e no que respeita à gestão de casos e surtos de COVID-19, em contexto escolar;-----

- a situação epidemiológica sentida, em particular, no mês de dezembro de 2021, que para contrariar a evolução da pandemia da doença COVID-19 foi recomendada a adoção de medidas imediatas que permitissem fazer face, de forma eficaz e pronta, à evolução negativa da situação epidemiológica;-----

- a gestão dos isolamentos profiláticos e rastreio de contactos diretos como, por exemplo, as pessoas que estiveram sentadas em proximidade na sala de aula ou no refeitório ou outros contactos próximos identificados;-----

- a vigilância passiva durante 14 dias desde a data da última exposição;

---



- por motivos de força maior, o serviço das AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar não foi realizado de forma contínua e regular no mês de dezembro de 2021; -----

- a retoma das atividades letivas, não letivas e formativas em regime presencial a 10 de janeiro de 2022, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018;-----

Face ao exposto, e atendendo a que se atravessa um momento de emergência quer na saúde quer na economia das famílias e com o intuito de acautelar e minorar as despesas das mesmas, coloco à consideração superior como medida de apoio social do município aos munícipes ser faturado apenas as refeições escolares no mês de dezembro de 2021. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. -----

**12 – Proposta de Atribuição e Correção de Topónimos** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, datada de 11 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a necessidade de atribuição de topónimos às ruas em causa; -----

Considerando as deliberações unânimes da Comissão de Toponímia, na sua reunião de 7 de janeiro de 2022, cuja cópia da ata é parte da presente proposta;-----



Proponho, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição e correção dos topónimos abaixo discriminados:-----

- “Rua da Canquelha”, freguesia de Mozelos; -----

- “Rua Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães” - prolongamento do topónimo até ao final do arruamento, União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a ata da Comissão de Toponímia a que a mesma se refere. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade. -----

**13 – 2.ª Revisão do PDM – Deliberação da Câmara Municipal de 08/11/2021** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, datada de 12 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação técnica em anexo,-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

I. Retificar a deliberação de 8/11/2021, no sentido de que o procedimento da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, está sujeito à avaliação ambiental estratégica, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação em vigor; -----

II. Fixar o prazo de elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor



---

Municipal em 14 meses, esclarecendo-se, nesta parte, a deliberação de 8/11/2021;-----

III. O aproveitamento de todos os atos até então praticados no âmbito do procedimento de revisão, entretanto caducado, considerando-se como válidas as etapas realizadas naquele procedimento bem como todos os documentos e materiais já produzidos, sempre que válidos e adequados, nomeadamente, o aproveitamento da constituição da respetiva Comissão Consultiva.”-----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 20220112\_INF-051, a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Na reunião da Câmara Municipal, que teve lugar em 8/11/2021, em concordância com a proposta apresentada e informação técnica anexa, foi deliberado:-----

I. Aprovar o início do procedimento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira, que terá que estar concluído, nos termos da lei, até 31/12/2022, assim como os objetivos estratégicos do próprio plano, estabelecendo-se um período de participação pública de 15 dias;-----

II. Aprovar o relatório de avaliação da execução do Plano Diretor Municipal.-----

III. Articular com a Comissão de Desenvolvimento Regional do Norte a constituição da Comissão Consultiva da revisão do PDM de Santa Maria da Feira;-----

IV. Que o procedimento não está sujeito à avaliação ambiental estratégica, uma vez que não se prevê que os impactes ambientais associados sejam significativos.-----

---



B

Na sequência dos contactos, entretanto, estabelecidos com a CCDR-N, constatou-se a necessidade de retificar a referida deliberação no que concerne à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), sugerindo-se ainda a clarificação quanto ao prazo de elaboração do procedimento da 2.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). -----

Assim, atento o teor da deliberação bem como a obrigatoriedade legal de elaboração da AAE, impõe-se a retificação da deliberação de 8/11/2021 na parte em que é referido que o procedimento de revisão do PDM não está sujeito a AAE. -----

Na verdade, em contexto de elaboração/revisão dos Planos Diretores Municipais, a AAE constituiu-se como um instrumento estratégico para as questões ambientais e de sustentabilidade, cuja abrangência encontra-se refletida dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Os trabalhos referentes à AAE já se encontravam em curso no âmbito do procedimento de revisão anterior, entretanto, caducado, pelo que se trata de um lapso manifesto a menção de que o procedimento de revisão não está sujeito a AAE. -----

Quanto ao prazo de elaboração do procedimento de revisão do PDM, cuja obrigatoriedade resulta do artigo 76.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, tal prazo resulta da mencionada deliberação de 8/11/2021, ao referir que o procedimento terá que estar concluído até 31/12/2022, apesar de não se mencionar expressamente um prazo em meses ou anos. Desta data limite, infere-se que o prazo para a elaboração do procedimento é de 14 meses. -----

Por último, fazendo apelo ao princípio do aproveitamento dos atos



administrativos bem como ao princípio da boa administração, cuja atuação se deve pautar por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, sugere-se ainda que se determine o aproveitamento de todos os atos praticados, documentos e materiais elaborados no âmbito do procedimento de revisão anterior, entretanto caducado, sempre que ainda válidos e adequados, rentabilizando-se, assim, os meios humanos, técnicos e materiais. -----

Face ao supraexposto e em conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

I. Retificar a deliberação de 8/11/2021, no sentido de que o procedimento da 2.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal, está sujeito à avaliação ambiental estratégica, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação em vigor; -----

II. Fixar o prazo de elaboração da 2.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal em 14 meses, esclarecendo-se, nesta parte, a deliberação de 8/11/2021;-----

III. O aproveitamento de todos os atos até então praticados no âmbito do procedimento de revisão, entretanto caducado, considerando-se como válidas as etapas realizadas naquele procedimento bem como todos os documentos e materiais já produzidos, sempre que válidos e adequados, nomeadamente, o aproveitamento da constituição da respetiva Comissão Consultiva. -----

À Consideração Superior.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade. -----



**14 – Processos de Urbanização e Edificação** -----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. -----

**Resumo diário de tesouraria**-----

A Câmara tomou conhecimento – através do resumo diário de tesouraria disponibilizado, antes da reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 14 de janeiro de 2022, no valor de 51.153.445,70 €. -----

**Listagem dos pagamentos efetuados** -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 28 a 31 de dezembro de 2021, no valor total de 2.252.184,30 € e dos pagamentos efetuados entre 2 a 11 de janeiro de 2022, no valor de 73.855,77 €. -----

**Aprovação do texto das deliberações em minuta** -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 20 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão da Administração Geral que secretariou a reunião e que a lavrou. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão, *Patrícia da Graça Coelho dos Santos*